



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000- Tel. (4785-1555)
www.cmeembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO /2026

O Vereador Samuel Brasil, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias visando à modernização dos mecanismos de controle de acesso e acompanhamento da frequência dos alunos nas unidades da rede municipal de ensino, mediante a utilização de tecnologias de identificação digital, incluindo reconhecimento facial, no Município de Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a modernização dos mecanismos de controle de acesso e acompanhamento da frequência dos alunos da rede municipal de ensino de Embu das Artes, utilizando recursos tecnológicos que possam contribuir para a segurança e a organização das unidades escolares.

CONSIDERANDO que a segurança dos alunos nas unidades da rede municipal de ensino constitui medida de relevante interesse público, devendo ser continuamente aprimorada;

CONSIDERANDO que a utilização de tecnologias de identificação digital pode contribuir para o controle de acesso, o registro de entrada e saída e o acompanhamento da frequência dos estudantes;

CONSIDERANDO a importância de proporcionar maior segurança e tranquilidade aos pais e responsáveis, mediante mecanismos modernos de acompanhamento da presença dos alunos nas unidades escolares, observadas as normas de proteção de dados pessoais.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo

Plenário "Mestre Gama", 18 de setembro de 2026.

Vereador Samuel Brasil
União Brasil



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330033003600390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

